

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Ref. **Processo Administrativo nº. 02/2026**

Pregão Presencial nº. 01/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DE BRÁS PIRES/MG, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 55.784.752/0001-82, com sede na rua Cesar Silverio Alves, 25, Praça de Esportes, em Brás Pires/MG, CEP 36.542-000, e-mail: saaebraspires@gmail.com, neste ato representada pela sua diretora, Sra. **ISMARA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade com [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional na rua Cesar Silvério Alves, 25, Praça de Esportes, em Brás Pires/MG, CEP 36.542-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 02/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: **SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 71.057.848/0001-03, com sede na rua Antônio Bras, nº 609, centro, em Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000, neste ato representada pela Sra. **VANESSA DE BARROS CUNHA**, brasileira, empresária, casada, nascida em [REDACTED], natural de Senador Firmino/MG, portadora da carteira de identidade com RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE BRÁS PIRES/MG**, especificado(s) no item

1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 01/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2 - COLA PARA TUBO PVC, FITA VEDA ROSCA, LÂMINA DE SERRA MANUAL, REDUÇÃO SOLDÁVEL, REGISTRO ESFERA, TARRACHA CACHIMBO E UNIÃO MARROM SOLDÁVEL.						
Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
5	1357494	UND	COLA PARA TUBO DE PVC 75g	300	5,29	1.587,00
10	1357491	UND	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	100	4,86	486,00
17	1357615	UND	LAMINA DE SERRA MANUAL - LAMINA DE SERRA MANUAL	30	8,17	245,10
25	1358741	UND	REDUÇÃO SOLDÁVEL LISA EM PVC MARROM 25MM X 20MM (3/4" X 1/2")	100	0,64	64,00
26	1358742	UND	REDUÇÃO SOLDÁVEL LISA EM PVC MARROM 32MM X	100	1,11	111,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Autarquia Municipal- Brás Pires-MG

CNPJ 55.784.752/0001-82

Rua Cesar Silverio Alves, 25- Praça de Esportes

CEP 36.542-000

saaebraspires@gmail.com

			25MM			
27	1357490	UND	REGISTRO ESFERA PVC MARROM ROSCA INTERNA / EXTERNA - 3/4 POLEGADA	800	15,43	12.344,00
32	1357508	UND	TARRACHA CACHIMBO PARA TUBO PVC - 3/4 POLEGADA	30	28,94	868,20
42	1358735	UND	UNIÃO MARROM SOLDÁVEL 32MM	20	17,76	355,20
						Total: 16.060,50

Lote 3 - TUBOS EM PVC MAROM SOLDÁVEL 32MM, 50MM, 60MM, 75MM E 85MM.						
Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
33	1358748	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM	150	47,9597	7.193,9550
34	1358750	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM	50	79,6995	3.984,9750
35	1358751	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM	30	111,0993	3.332,9790
36	1358752	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM	30	224,9985	6.749,9550
37	1358753	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM	5	215,6286	1.078,1430
						Total: 22.340,01

Lote 4 - TUBOS EM PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM-6M, 20MM (1/2") 6M, 25MM (3/4") 6M, E 3/4 6M PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO.						
Nº Item	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
38	1358749	UND	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL, DN 40MM-6MTS	40	45,36	1.814,40
39	1358746	UND	TUBO EM PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 20MM (1/2"), BARRA 6MTS	300	18,44	5.532,00
40	1358747	UND	TUBO EM PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM (3/4"), BARRA 6MTS	300	22,75	6.825,00
41	1358745	UND	TUBO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4", 6MTS PARA ÁGUA FRIA DESTINADO A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	200	63,33	12.666,00
						Total: 26.837,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE– DE BRÁS PIRES/MG.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Autarquia Municipal- Brás Pires-MG

CNPJ 55.784.752/0001-82

Rua Cesar Silverio Alves, 25- Praça de Esportes

CEP 36.542-000

saaebraspres@gmail.com

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Autarquia Municipal- Brás Pires-MG

CNPJ 55.784.752/0001-82

Rua Cesar Silverio Alves, 25- Praça de Esportes

CEP 36.542-000

saaebraspres@gmail.com

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº. 175/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brás Pires, 24 de junho de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁS PIRES/MG – ÓRGÃO GERENCIADOR

ISMARA SILVA SOARES

DIRETORA

SEFIR COMÉRCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - FORNECEDORA

VANESSA DE BARROS CUNHA – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas: 1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Autarquia Municipal- Brás Pires-MG

CNPJ 55.784.752/0001-82

Rua Cesar Silverio Alves, 25- Praça de Esportes

CEP 36.542-000

saaebraspres@gmail.com